



PORTARIA UNIFEBE nº 87/19

**Constitui o Colegiado do Curso de
Medicina e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representados pelos alunos:
Bruno Arnon Bittencourt, Gabriel Enrico Andrigheto e Geovana Moraes Biscaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora